

COMO NASCEM OS “JABUTIS”?

No jargão político brasileiro, “jabuti” é o apelido dado a uma emenda parlamentar incluída em um projeto de lei, medida provisória ou outra proposição legislativa, sem qualquer relação com o tema original, ou seja, uma matéria estranha. A expressão surgiu porque, assim como um jabuti não sobe em árvore sozinho, uma emenda assim também não chega ao texto principal por acaso – alguém a colocou lá de propósito.

Esses jabutis costumam aparecer durante a tramitação de medidas provisórias ou projetos no Congresso Nacional, quando deputados e senadores, aproveitando a oportunidade, inserem dispositivos que atendem a interesses específicos, muitas vezes sem passar pelo debate técnico e público adequado.



O problema é que, uma vez colocado no texto, o jabuti caminha devagar – mas firme – em direção à aprovação, protegido, muitas vezes, por acordos de bastidor e pela falta de transparência no processo legislativo. Assim como na fábula da lebre e do jabuti, o réptil que avança lentamente, sempre chega ao destino. A lentidão aqui não é sinal de ineficiência, mas de cálculo: quanto mais discreto o movimento, menor o risco de reação pública. Projetos como o [PL 576/21](#), criado para impulsionar a energia a partir de fontes de instalação offshore, receberam emendas para fornecer subsídios aos fósseis (carvão e gás), assim gerando aumento na conta de luz dos brasileiros. Estes são grandes exemplos de como são concebidos os Jabutis, tema deste Boletim Energético da Arayara.

Casos recentes

Medida Provisória 1.300/2025

PROPOSTA ORIGINAL:

- Reduzir o custo de energia para famílias e pequenos empresários;
- Ampliar a Tarifa Social;
- Abrir o mercado para mais concorrência.

O QUE ACONTECEU?

- 💣 Recebeu 600 emendas no Congresso;
- 💣 Incluíram “JABUTIS” para subsídios a carvão mineral e gás fóssil;
- 💣 Aumentam as emissões de gases de efeito estufa e impõem custos bilionários aos consumidores brasileiros.

Outros exemplos de “JABUTIS”

Lei 15.097/2025 (Marco Regulatório de Energia “Offshore”), que autoriza a construção e operação de parques eólicos offshore nas águas territoriais do Brasil.

OBJETIVO INICIAL: Regular a geração offshore no Brasil.

JABUTIS: Inclusão de subsídios para fontes poluentes, ameaçando a transição energética.

VETO Nº 3/2025 BUSCA BARRAR ESSES RETROCESSOS.

O que acontece SE o Veto nº 3/2025 for integralmente derrubado no Senado Federal?

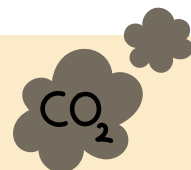
Contratação de termelétricas a carvão mineral até 2050;



Aumento de tarifas de energia elétrica para os consumidores;



+274 milhões de toneladas de CO₂ equivalente nos próximos 25 anos;



Os avanços na redução do desmatamento na Amazônia (2022-2023) serão anulados;



Perda de liderança climática do Brasil às vésperas da COP30.



E MAIS...

Localizadas em áreas sensíveis do Cerrado, Usinas Térmicas beneficiadas pelos “JABUTIS” da Lei 15.097/2025 colocarão em risco a biodiversidade e recursos hídricos da região:



- **UTE Brasília:** 1.470 MW, a 35 km do centro de Brasília
Previsão de emitir um total de **4.765.858,124 tCO₂e/ano**
- **UTE Centro-Oeste:** 1.250 MW, em Bonfinópolis (GO)
Previsão de emitir um total de **3.539.956,248 tCO₂e/ano**
- **UTE Brasil Central:** 1.250 MW, em Abadiânia (GO)
Previsão de emitir um total de **3.539.956,248 tCO₂e/ano**

O QUE DEFENDEMOS:

- Manutenção do Veto nº 3/2025 nos trechos ainda não apreciados.
- Fim dos subsídios aos combustíveis fósseis.
- Prioridade para fontes renováveis e limpas de energia.
- Respeito às metas climáticas e aos compromissos internacionais.
- Compromisso nacional com uma transição energética justa, com cuidado dos trabalhadores, devida transição de postos de trabalho para empregos verdes e aposentadorias compulsórias, escuta ativa de povos e comunidades afetadas pela indústria fóssil, metas robustas para realização de *phase out* do carvão no Brasil.



#XÔ
TERMO
ELÉTRICA

É URGENTE MANTER
O VETO Nº 3/2025!

■ Diga **NÃO** aos “JABUTIS” e aos retrocessos ambientais.

■ **Pressione parlamentares** por uma transição energética limpa, justa e econômica.

Saiba mais: arayara.org



VITÓRIA HISTÓRICA!

CONSIDERADA A MAIOR VITÓRIA CLIMÁTICA DO BRASIL EM 2025.

A Justiça Federal **suspendeu a licença de operação da UTE Candiota III**, a usina que lidera o ranking de emissões de gases de efeito estufa no Brasil, e reconheceu a relevância dos estudos e da atuação do Instituto Internacional ARAYARA. A vitória é resultado da atuação conjunta da sociedade civil: a ação movida pela ARAYARA foi apensada ao processo do Instituto Preservar, AGAPAN (Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural) e Núcleo Amigos da Terra – Brasil, mostrando a força da mobilização coletiva na defesa do meio ambiente.

A decisão representa um marco no enfrentamento à crise climática: o Estado brasileiro foi declarado omissor e agora está juridicamente obrigado a adotar medidas sérias de mitigação e adaptação. Além disso, a usina só poderá operar se cumprir integralmente todas as condicionantes ambientais e padrões legais de emissões.

Essa conquista é fruto de décadas de pesquisa, incidência política e litigância estratégica da ARAYARA e parceiros da sociedade civil organizada. É também um marco dentro da campanha global contra a atividade de exploração do carvão mineral no Brasil, conduzida pela ARAYARA e pelo Observatório do Carvão Mineral há mais de duas décadas.

O resultado alcançado reforça a necessidade urgente de acelerar a transição energética justa no Brasil, reduzindo a dependência de fontes fósseis altamente poluentes e ampliando os investimentos em alternativas renováveis e socialmente inclusivas — como já demonstrado pela ARAYARA no estudo “UTE Candiota 2050 – O futuro insustentável da produção de energia elétrica a partir do carvão mineral subsidiado”.

■ monitordocarvao.org



ARAYARA
.org

@arayaraoficial



Produção: **ARAYARA.org** Diretores Executivos: **Dra. Nicole Figueiredo de Oliveira** - Diretora Executiva | **Phd. Juliano Bueno de Araújo** - Diretor Técnico. Gerentes Especialistas: **Msc. Vinicius Nora** - Gerente de Operações | **Msc. John Fernando de Farias Wurdig** - Gerente de Transição Energética | **George Mendes** - Gerente de Geociências, Geomática e Clima | **Sara Ribeiro** - Gerente de Relações Institucionais e COP | **Lucas Kanno** - Gerente Jurídico. Equipe Técnica: **PhD. Hirdan Katarina de Medeiros Costa** - Especialista em Energia | **Alisson Capelli de Souza** - Engenheiro Ambiental | **Daniela Giovana da Cunha Barros** - Analista Técnica Socioambiental | **Joana Nascimento** - Técnica em Geoprocessamento | **Msc. Joubert Fuscaldi** - Analista Técnico, Climático e de Geociências | **Msc. Kerlem Luina Vinhas Carvalho** - Coordenadora de Oceano e Águas | **Msc. Rui Ogawa** - Mestre em Informática | **Urias de Moura Bueno Neto** - Coordenador de Meio Ambiente e Engenharia Ambiental. Comunicação: **Luz Dorneles** - Coord. de Comunicação | **Nívia Cerqueira** - Analista de Relações com a Imprensa | **Renata Sembay** - Coord. de Cultura, Arte e Mobilização | **Gabriela Santos** - Mobilizadora de Comunicação | **Raíssa Felipe** - Mobilizadora Socioambiental. Diagramação: **Isabel Machado Farias** - Designer.